

**MARLI DE FATIMA
DE MOURA KOLAS**

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

Rua KM 54, S/N, Zona Rural

Fone: 46 999754404 email: kolas2013@hotmail.com

CNPJ nº: 38.194.085/0002-40

85760-000 - Capanema – PR

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Chamamento Público nº 03/2026

Resumo do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.194.085/0002-40, com sede e endereço na R. KM 54, SN, Zona Rural, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, vem requerer o seu **CREDENCIAMENTO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026**, conforme o disposto no Termo de Referência contido no processo.

Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
X	72003	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO MÍNIMO DE 20 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 155HP, COM OPERADOR.	700	HORA	508,54	355.978,00
X	72005	SERVIÇOS COM MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 3.000 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 3,00 M, POTÊNCIA MÍNIMA DE 24 HP, COM OPERADOR.	700	HORA	227,57	159.299,00
✓	72007	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TOCO BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 4x2, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 6 m³, POTÊNCIA ENTRE 150 HP E 220 HP, COM MOTORISTA.	500	HORA	224,15	112.075,00
✓	72008	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 12 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR	850	HORA	263,18	223.703,00
✓	72009	SERVIÇOS COM CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRAÇÃO 6x4, CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 14 m³, POTÊNCIA MÍNIMA DE 273HP, COM OPERADOR	1000	HORA	304,43	304.430,00

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

Rua KM 54, S/N, Zona Rural

Fone: 46 999754404 email: kolas2013@hotmail.com

CNPJ nº: 38.194.085/0002-40

85760-000 - Capanema – PR

X	29.	72014	SERVIÇOS COM MINI CARREGADEIRA TIPO BOBCAT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2.240 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 45 HP, COM OPERADOR.	700	HORA	245,34	171.738,00
✓	32.	72017	SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE ESTEIRAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 19 TONELADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, COM OPERADOR.	900	HORA	460,16	414.144,00

Seguem anexos os seguintes documentos:

- 1 -
- 2 -
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- (...)

Capanema, 21 de Maio de 2026


MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS
RG:6.177.364-9 / CPF: 015.916.469/95
Titular Administrador

38.194.085/0002-40

MARLI FATIMA DE MOURA
KOLAS

R. KM 54 - ZONA RURAL
85760-000 - CAPANEMA - PR



U.S. DEPARTMENT OF
MARINE TRANSPORTATION
ROCKVILLE, MARYLAND
20850

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

Rua KM 54, S/N, Zona Rural

Fone: 46 999754404 email: kolas2013@hotmail.com

CNPJ nº: 38.194.085/0002-40

85760-000 - Capanema – PR

A MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 38.194.085/0002-40, com sede e endereço na R. KM 54, SN, Zona Rural, com sede e abrangência no Município de Capanema/PR, DECLARA que os equipamentos encontram-se em boas condições de uso e manutenção;

- 72008 • - CAMINHÃO M.BENZ 2423 K BASCULANTE, ANO E MODELO 2007/2007, COR BRANCA, PLACAS DXH-1D71, CHASSI 9BM6933867B553256 e RENVANA N.º00936418400, 231cv, Capacidade 12,93, Peso Bruto Total 23;
- 72009 • CAMINHÃO VOLVO VM 260 6X4R BASCULANTE, ANO E MODELO 2010/2010, COR BRANCA, PLACAS EEX-3F41, CHASSI 93KK0E0D0AE121277 e RENA VAN N.º00201941899, 260cv com Capacidade 19,46 Peso Bruto Total 26,7;
- 72007 • CAMINHÃO SCANIA P124 CB6X4NZ 360, BASCULANTE, ANO E MODELO 2003/2004, COR BRANCA, PLACAS ILR-1I72, CHASSI 9BSP6X4B043547560 e RENA VAN N.º00821957724, 360cv, com Capacidade 8,7 e Peso Bruto Total 23;
- 72014 • CATERPILLAR D6N, COR AMARELA, ANO 2012 SÉRIE CAT00D6NELJR00142, PESO OP.20Ton., 173 hp;
- X • MINIESCAVADEIRA BOBCAT M5571, E55Z, COR BRANCA, ANO E MODELO 2024/2024 MAIS CONCHA PIN ON 90CM SÉRIE 7189750 ANO E MODELO 2024/2024, COR PRETO;
- X • ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MODELO 320D, MARCA CATERPILLAR, ANO 2013, Nº DE SÉRIE CAT0320DKA6F02336, COR AMARELA.
- X • MINI CARREGADEIRA, NOVA, MODELO L170, MARCA NEW HOLLAND, COR AMARELA, MOTOR Nº157213, CHASSI N7M468834

Capanema, 21 de Maio de 2026

38.194.085/0002-40

MARLI FATIMA DE MOURA
KOLAS

R. KM 54 - ZONA RURAL
85760-000 - CAPANEMA - PR



MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

RG:6.177.364-9 / CPF: 015.916.469/95

Titular Administrador

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

Rua KM 54, S/N, Zona Rural

Fone: 46 999754404 email: kolas2013@hotmail.com

CNPJ nº: 38.194.085/0002-40

85760-000 - Capanema – PR

ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao(À) Agente de Contratação

Município de Capanema, Estado do Paraná

Objeto da Contratação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS, inscrito no CPF/CNPJ nº 38.194.085/0002-40, sediado no seguinte endereço: Rua KM 54, S/nº, Zona Rural, no Município de Capanema/PR, representado neste ato pela pessoa de MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS, inscrita no CPF nº 015.916.469/95, a qual exerce o cargo/função Titular Administrador, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;
- b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) a ciência de que sobre o valor devido à Contratada, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso o licitante empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontrem, ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
- f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
- g) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- h) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;
- i) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- j) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- k) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

Rua KM 54, S/N, Zona Rural

Fone: 46 999754404 email: kolas2013@hotmail.com

CNPJ nº: 38.194.085/0002-40

85760-000 - Capanema – PR

- l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- m) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- n) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- o) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- p) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- q) a ciência de que sobre o valor devido à Contratada, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.
- r) ciência de que as vedações indicadas na alínea “e” também são aplicadas:
 - ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
 - à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;
 - à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
 - 1 - E-mail: Kolas2013@hotmail.com
 - 2 - Telefone: 4699754404
 - 3 - Whats App: 4699754404
 - 4 - Telegram: ----
 - 5- Dados bancários: Banco: S i c o o b Ag: 4 3 4 2 c/C: 145.133-2
- c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema, 21 de Maio de 2026

38.194.085/0002-40

MARLI FATIMA DE MOURA
KOLAS

R. KM 54 - ZONA RURAL
85760-000 - CAPANEMA - PR

Marli Fatima Kolas

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS
RG:6.177.364-9 / CPF: 015.916.469/95
Titular Administrador

38194.08500000

MARIL FATIMA DE MOURA
KOUAS

R. KM 04 - ZONA 01

01000 - 01000

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO USADO

Pelo presente instrumento particular de contrato de compra e venda de equipamento usado, entrega de equipamento e de responsabilidade, de um lado: **JR TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 38.258.673/0001-19, estabelecida à Rua Otavio Francisco de Mattos, 644, Sala 01, Centro, cidade de Capanema/PR, CEP: 85.760-000, neste ato representada pelo proprietário JACKSON DA ROSA, inscrito no CPF sob nº: 025.855.179-85 doravante denominado **VENDEDOR**, e do outro lado, **MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 38.194.085/0001-69, estabelecida à Rua Rodolfo Ulrich, 1611, centro, na cidade de Planalto/PR, neste ato representada pela proprietária **MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS**, doravante denominada **COMPRADORA**, resolvem firmar o presente contrato de compra e venda de equipamento usado, entrega de equipamento, de responsabilidade e outras avenças, nas seguintes condições:

1. O **COMPRADOR**, no ato de assinatura deste contrato, adquire do **VENDEDOR** o seguinte equipamento usado Trator de esteira, conforme relação abaixo.

QT	SÉRIE	MODELO	COR	ANO/MOD	PESO OP.	HP
01	CAT00D6NELJ R00142	CATERPILLAR D6N	AMARELA	2012	20Ton.	173

2. Pela compra do equipamento usado, mencionado no Item 1 deste termo, o **COMPRADOR** pagará ao **VENDEDOR**, o valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), à ser pago da seguinte forma:

Como parte do pagamento a compradora dá um **CAMINHÃO** marca modelo **FORD/CARGO 2622 E**, espécie tipo **CARGA CAMINHAO**, código **RENAVAN 00141990813**, placa **MGR4D14**, cor branca, chassi **9BFZCE9V99BB35059**, avaliado para este ato em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no estado de conservação em que se encontra, livre e desembaraçado, de ônus e alienações, devendo ser entregue ao vendedor imediatamente.

E para completar o valor da venda a compradora pagará até dia 10 de agosto de 2025, uma quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante recibo.

2.1. O valor deste instrumento será feito na forma de transferência bancária em conta indicada pelo **VENDEDOR**.

3. Tendo em vista que o objeto do presente instrumento é constituído de venda de equipamento usado, este mencionado no Item 1, é vendido no estado em que se encontra, sem qualquer garantia, fato esse que é de prévio e pleno conhecimento do **COMPRADOR**.

4. O **COMPRADOR** se declara plenamente ciente do estado em que se encontra o equipamento que ora adquire que, por se tratar de equipamento usado, isenta, em virtude disso, o **VENDEDOR** de toda e qualquer reclamação, indenização, fornecimento de garantia e/ou reparos mecânicos, elétricos e/ou estruturais, dentre outros.

5. O **COMPRADOR** se responsabiliza por todos os atos e/ou fatos, ações, reparações, indenizações, multas, infrações administrativas, ambientais, civis e /ou criminais,

VENDEDOR

COMPRADORA

independentemente de dolo e/ou culpa, referentes ao equipamento objeto deste instrumento, a partir da data de entrega do equipamento, ou seja, data em que efetivamente tomou posse do equipamento mencionado no Item 1 do presente termo.

6. Em caso de arrependimento, fica estabelecida multa na proporção de 20% (Vinte por cento) para a parte que assim desejar realizar distrato.

7. O presente instrumento é celebrado em 02 (Duas) vias de igual forma e teor, obrigando não só as partes signatárias, mas também seus herdeiros e sucessores a qualquer tempo e título.

8. E, por estarem justos e contratados, elegem o Foro da Comarca de Capanema/PR, para nele dirimir quaisquer dúvidas eventualmente decorrentes do presente termo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Capanema, PR, 07 de agosto de 2025.-

VENDEDORA:

Jackson da Rosa
JACKSON DA ROSA.

COMPRADORA:

Marli Fatima de Moura Kolas
MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS.

TESTEMUNHAS:

SERVIÇO DISTRITAL
DE PLANALTO - PR
IRACEMA MIRANDA - OFICIAL TITULAR

Av. Rio Grande do Sul, nº 583 - Sala 02
Centro - Planalto - PR - CEP 85750-000
cartoromiranda@outlook.com
46 3555-1134

Selo Digital nº SFTH1-G011BR847CTGY38F3049

Consulte esse selo em <https://selo.funarp.gov.br/consulta>

Reconheço por verdadeira a assinatura de JACKSON DA ROSA e

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS, 001677VAVSP/EM-1030594-13

Planalto, 08 de agosto de 2025, em Testemunha da Verdade.

Lilian K. P. de Moura
Lilian Kely Praxinus de Moura
Escrivente



[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.194.085/0002-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2025
NOME EMPRESARIAL MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS (*) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R KM 54	NUMERO 0	COMPLEMENTO *****
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO CAPANEMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO KOLAS2013@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9978-4404
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/05/2026** às **09:27:16** (data e hora de Brasília).



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 38.194.085/0002-40
Razão Social: MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 18/05/2027
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2026
Receita Municipal	Validade:	19/07/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/05/2026 09:00

CPF: 015.XXX.XXX-95 Nome: MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2026 08:55:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS**
CNPJ: **38.194.085/0002-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
CNPJ nº 38.194.085/0001-69 - NIRE 41108830555
MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/01/2071, empresária, natural de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG 6.177.364-9, SSP/PR e CPF 015.916.469/95, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1611, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, Empresária Individual, sob o nome empresarial **MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS**, com sede na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1611, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, inscrita na JUCEPAR sob nº 41108830555, em sessão de 24/08/2020, inscrição no CNPJ sob nº 38.194.085/0001-69, resolve alterar e consolidar o instrumento de inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada uma **Filial** no Km 54, s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, sendo destinado para efeitos fiscais a parcela de R\$: 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$: 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial tem por objeto social: Terraplanagem, serviços de máquinas; e limpeza de cama de aviário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031, da Lei 10.406/2002, a empresária resolve por este instrumento, atualizar e **consolidar** o Instrumento de Inscrição Individual de Empresário Individual, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Instrumento de Inscrição de Empresário Individual primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, para ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
CNPJ nº 38.194.085/0001-69 - NIRE 41108830555
MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/01/2071, empresária, natural de Planalto, estado do Paraná, portadora do RG 6.177.364-9, SSP/PR e CPF 015.916.469/95, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1611, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, Empresária Individual, sob o nome empresarial **MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS**, com sede na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1611, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, inscrita na JUCEPAR sob nº 41108830555, em sessão de 24/08/2020, inscrição no CNPJ sob nº 38.194.085/0001-69. Havendo necessidade de consolidar, as cláusulas contratuais, a empresária individual aprova a devida **consolidação**, revogando qualquer dispositivo anterior que conflita com o ora aprovado.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
CNPJ nº 38.194.085/0001-69 - NIRE 41108830555
MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL – A Empresária Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE - A Empresária Individual terá sua sede na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1611, centro, na cidade de Planalto, CEP, 85750-000, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O CAPITAL SOCIAL - É de R\$.29.000,00, (vinte e nove mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do País, valendo este como recibo.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO – A Empresária Individual terá por objeto o exercício da seguinte atividade: **Terraplanagem, serviços de máquinas; e limpeza de cama de aviário.**

CLÁUSULA QUINTA: DA FILIAL - Fica criada uma **Filial** no Km. 54, s/n, Bairro Zona Rural, no município de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para a qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.10.000,00, (dez mil reais), do capital da sociedade e tem por objeto social: **Terraplanagem, serviços de máquinas; e limpeza de cama de aviário.**

CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO – A empresária declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299, do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresária Individual no País.

CLÁUSULA SETIMA: DECLARAM – A empresária declara sob as penas da Lei, que se reenquadra na condição de Microempresária para Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA OITAVA: O INÍCIO – O início das atividades foi em 01 de setembro de 2020, com prazo indeterminado.

E, por estar assim, assino o presente instrumento.

Planalto, PR 26 de Maio de 2025.

Marli Fatima de Moura Kolas





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ		Nome
01591646995	MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS	



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2025 09:41 SOB N° 20252527763.
PROTOCOLO: 252527763 DE 03/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509032592. CNPJ DA SEDE: 38194085000169.
NIRE: 41108830555. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/05/2025.
MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
155/2025**

RAZÃO SOCIAL: MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS.

NOME FANTASIA: .

CNPJ: 38.194.085/0002-40.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69094

Localização: KM 54, S/N - ZONA RURAL Capanema - PR CEP: 85760000.

Data do início das atividades: 04/06/2025.

Observações: .

Atividades:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme a Lei nº 03/1970, art. 213 - Código de Posturas.

Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, entre outros.

Estado do Paraná, **Município de Capanema 20 de
Maio de 2026.**

EDINEIA INES SCHUTZ SCHWENK
Analista Tributário da Receita Municipal



Documento verificável por QR Code.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2025

ATIVO

			[Anual]
ATIVO			
CIRCULANTE			117.814,38
DISPONIBILIDADES		116.396,00	
BENS NUMERARIOS	84.527,89		
CAIXA	76.077,89		
CAIXA - FILIAL	8.450,00		
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	31.868,11		
BANCO CONTA APLICAÇÃO	27.973,13		
CONTA CAPITAL SICREDI	3.541,69		
SICREDI C/ POUPANÇA	353,29		
DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI		1.418,38	
DESPESAS ANTECIPADAS	1.418,38		
JUROS PARCELAMENTO D.A.S. A APROPRIAR	1.418,38		
ATIVO NAO CIRCULANTE			1.230.550,01
IMOBILIZADO		1.230.550,01	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	1.230.550,01		
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	645.550,01		
VEICULOS	585.000,00		
TOTAL DO ATIVO			1.348.364,39DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.348.364,39, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: P R sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PLANALTO / PR, 19/05/2026

MARLI FATIMA DE
MOURA
KOLAS:01591646995

Assinado de forma digital por
MARLI FATIMA DE MOURA
KOLAS:01591646995
Dados: 2026.05.19 08:59:47 -03'00'

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS
ADMINISTRADOR

CPF: 015.916.469-95
RG: 61773649

SERAFIM
TOVO:00630233934

Assinado de forma digital por
SERAFIM TOVO:00630233934
Dados: 2026.05.19 09:01:02
-03'00'

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472/SSP/PR

***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2025

PASSIVO

			[Anual]
PASSIVO			
CIRCULANTE			466.418,10
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		466.418,10	
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	182.623,56		
SICREDI CAPITAL DE GIRO	182.623,56		
FORNECEDORES	266.004,01		
FORNECEDORES DIVERSOS	266.004,01		
OBRIGACOES FISCAIS	1.819,96		
INSS A RECOLHER	912,42		
FGTS A RECOLHER	907,54		
OUTRAS OBRIGACOES	15.970,57		
D.A.S. A RECOLHER	2.398,77		
PARCELAMENTO D.A.S	7.277,02		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.943,76		
PRO-LABORE A RECOLHER	1.351,02		
PASSIVO NAO CIRCULANTE			266.431,87
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		266.431,87	
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	266.431,87		
PRONAMPE	5.447,78		
SICREDI- EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO	198.495,43		
BANCO SICREDI RENEGOCIAÇÃO DE DIVIDA	62.488,66		
PATRIMONIO LIQUIDO			615.514,42
CAPITAL SOCIAL		29.000,00	
CAPITAL SOCIAL	29.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	29.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		586.514,42	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	586.514,42		
LUCROS ACUMULADOS	603.392,48		
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(16.878,06)		
TOTAL DO PASSIVO			1.348.364,39CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****1.348.364,39, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: P

R sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PLANALTO / PR, 19/05/2026

MARLI FATIMA DE MOURA
KOLAS:01591646995

Assinado de forma digital por MARLI
FATIMA DE MOURA
KOLAS:01591646995
Dados: 2026.05.19 09:00:07 -03'00'

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS
ADMINISTRADOR

CPF: 015.916.469-95
RG: 61773649

SERAFIM
TOVO:00630233934

Assinado de forma digital por
SERAFIM TOVO:00630233934
Dados: 2026.05.19 09:01:21
-03'00'

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472/SSP/PR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO

REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS			
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.			400.712,00
VENDAS DE SERVICOS	400.712,00		
MAO DE OBRA	392.262,00		
MÃO DE OBRA - FILIAL CAPANEMA	8.450,00		
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA			(41.769,37)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(41.769,37)		
ISSQN - IMPOSTO S/SERVIÇOS	(8.660,43)		
D.A.S.	(33.108,94)		

Receita Líquida

358.942,63CR

Lucro Bruto

358.942,63CR

DESPESAS OPERACIONAIS			(98.724,29)
DESPESAS COM PESSOAL	(98.724,29)		
SALARIOS E ORDENADOS	(61.975,48)		
FERIAS	(6.958,26)		
13°. SALARIOS	(5.691,66)		
FGTS	(5.882,89)		
PRO-LABORE	(18.216,00)		
ADMINISTRATIVAS			(188.438,97)
OCUPACAO	(40.453,38)		
MANUTENCAO E REPAROS	(40.453,38)		
DESPESAS GERAIS	(147.185,59)		
DESPESAS C/VEICULOS	(620,69)		
DESPESAS C/COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(146.564,90)		
IMPOSTOS E TAXAS	(800,00)		
IMPOSTOS E TAXAS	(800,00)		
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS			(88.657,43)
DESPESAS FINANCEIRAS	(90.341,40)		
JUROS BANCARIOS	(14.142,02)		
DESPESAS BANCARIAS	(4.210,01)		
VARIACOES MONETARIA PASSIVAS	(25,21)		
JUROS S/EMPRESTIMOS	(71.173,75)		
IR-FONTE S/APLICAÇÕES	(63,74)		
IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	(232,78)		
JUROS S/PARCELAMENTO	(493,89)		
VARIACOES DE CREDITO	1.683,97		
VARIACAO MONETARIA ATIVA	1.683,97		

Resultado Oper. Antes Provisoes

16.878,06DB

Resultado Antes Prov. IR

16.878,06DB

Prejuizo do Exercicio

16.878,06DB

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

0510 0001 MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS
85.750-000 PLANALTO / PR
38.194.085/0001-69 I.E.: ISENT0 N.I.R.E.: 41108830555 Data Reg.: 24/08/2020
Licenciado Para: ESCRITORIO CONTABIL TOVO LTDA

Folha: 00005
Emissão: 19/05/2026
Hora: 08:58:48
Registro: 99200297

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

As Informações foram extraídas das folhas nr. a do Livro Diário nr. registrado na Junta Comercial do Estado: P
R sob nr., em/...../.....
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

PLANALTO / PR, 19/05/2026

MARLI FATIMA DE MOURA
KOLAS:01591646995

Assinado de forma digital por MARLI
FATIMA DE MOURA KOLAS:01591646995
Dados: 2026.05.19 09:00:28 -03'00'

MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS
ADMINISTRADOR

CPF: 015.916.469-95
RG: 61773649

SERAFIM
TOVO:00630233934

Assinado de forma digital por
SERAFIM TOVO:00630233934
Dados: 2026.05.19 09:01:54 -03'00'

SERAFIM TOVO
Técnico Contábil
PR008391/O-3
CPF: 00630233934
RG: 6931472/SSP/PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS**
CNPJ: **38.194.085/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:40 do dia 19/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2026.

Código de controle da certidão: **B293.01FB.CFC2.CA84**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39552542-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.194.085/0002-40**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA
2687/2026**

RAZÃO SOCIAL: MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS.

CNPJ: 38.194.085/0002-40.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 69094.

ENDEREÇO: KM 54, S/N - ZONA RURAL Capanema - PR CEP: 85760000.

FINALIDADE: Licitação.

CERTIFICA-SE que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, não consta crédito tributário em aberto. Dessa forma, com fundamento no art. 205 do Código Tributário Nacional - CTN, esta certidão é considerada **NEGATIVA**, para todos os fins de direito.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão é válida até **19/07/2026** a contar da data de sua emissão. ✓

Estado do Paraná, Município de
Capanema, 20 de Maio de 2026.



Documento verificável por QR Code.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.194.085/0002-40
Razão Social: MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS
Endereço: RUA KM 54 0 / ZONA RURAL / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026 ✓

Certificação Número: 2026051321095505147555

Informação obtida em 20/05/2026 08:12:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.194.085/0002-40

Certidão n°: 48795301/2026

Expedição: 19/05/2026, às 09:26:08

Validade: 15/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLI FATIMA DE MOURA KOLAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **38.194.085/0002-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'R' followed by a flourish.